



PROCESSO N°

24.052-4/2020

ASSUNTO:

MONITORAMENTO

PRINCIPAL:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA - CIDESAA**

RESPONSÁVEIS: **EDUARDO PENNO** – ex-Prefeito de Novo Santo Antônio
EDSON YUKIO OGATHA – ex-Prefeito de Serra Nova Dourada
FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO - Prefeito de Luciara
JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA – ex-Prefeito de São Félix do Araguaia
LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES – ex-Prefeito de Alto Boa Vista

JOEL FERREIRA – ex-Prefeito de Bom Jesus do Araguaia

ADVOGADA:

RAYSSA MORGANNA SANTOS SILVA – OAB/MT 21.510/O

RELATOR:

AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 982/LCP/2021 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 17-08-2021, sendo considerada como data da publicação o dia 18-08-2021, edição nº 2259.

Certifico, ainda, à remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo recursal.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal para prosseguimento do feito.

Data final para interposição de recurso: 10/09/2021

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM

Gerente de Registro e Publicação

